

L E I Nº 2824/84
de 11 de abril de 1984

Autoriza o Poder Executivo a assinar termo aditivo ao convênio celebrado com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - D.N.O.S., conforme lei nº 2631/82, de 06 de julho de 1982 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, fez saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar termo aditivo ao convênio celebrado com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - D.N.O.S., conforme lei nº 2631/82 de 06 de julho de 1982 visando a canalização do Córrego Vidoca e outros cursos d'água no Município de São José dos Campos num volume de mais 500.000 m³ (quinhentos mil metros cúbicos).

Artigo 2º - Os trabalhos objeto do aditamento do convênio têm o custo estimado em Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) cabendo à Prefeitura participar em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento - D.N.O.S. com Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), correspondendo, respectivamente, a 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor do convênio.

Artigo 3º - Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o prazo do convênio originalmente firmado.

Artigo 4º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros), destinado a cobrir as despesas que trata o artigo 2º desta lei, no que se refere a 1984, conquanto os Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) restantes, serão consignados no orçamento do próximo exercício.

Artigo 5º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das dotações 8.10-10573162.30-3132 e 20.10-03070212.90-3132 do orçamento vigente.

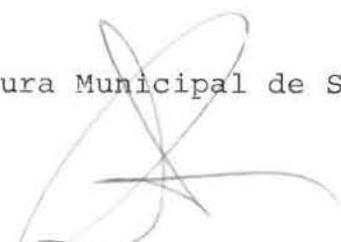
Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 1984.

cont. da lei nº 2824/84 - fls. 02

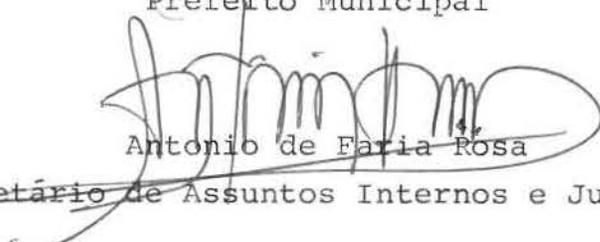
Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 11 de abril de 1984.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam



Robson Marinho

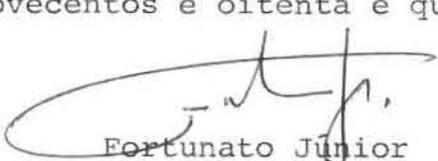
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Forma
malização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos